



## 05º REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES DE 2026

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião ordinária, a realizar-se às 9h do dia 17/03/2026, no Plenário Joaquim Calmon, as seguintes matérias para deliberação:

- 1) Processo nº 16803/2025 (PLO 180/2026), de autoria do Vereador Roque Chile, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre medidas de responsabilização e mecanismos de ressarcimento por atos de pichação no Município de Linhares e dá outras providências".
- 2) Processo nº 158/2026 (PLO 01/2026), de autoria do Vereador Jaguará da Saúde, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a implementação de Código QR (QR Code) nos postes da rede de iluminação pública do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, para acesso à informação e comunicação de ocorrências".
- 3) Processo nº 633/2026 (PLO 04/2026), de autoria do Vereador Juninho Buguiu, tendo em sua descrição: "Institui o programa municipal de manejo ético de populações de animais em vida livre por meio do método CED – captura, esterilização e devolução – no Município de Linhares/ES e dá outras providências".
- 4) Processo nº 15898/2025 (Projeto de Emenda nº 03/2026), de autoria da Vereadora Professora Kelley Bonicenha, tendo em sua descrição: "Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 166/2025".
- 5) Processo nº 2622/2026 (PLO 09/2026), de autoria do Vereador Caio Ferraz, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a denominação de Rua no Distrito do Farias, Município de Linhares/ES".
- 6) Processo nº 3196/2026 (PLO 10/2026), de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM), e dá outras providências".
- 7) Processo nº 3197/2026 (PLO 11/2026), de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (FMDPD), e dá outras providências".
- 8) Processo nº 3735/2026 (PLO 19/2026), de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências".

Linhares-ES, 12 de março de 2026.

**Caio Ferraz**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ)